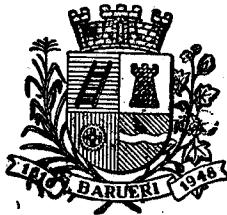


Fis: 3

Flot:

J. Barletta Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3/65

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

ARTIGO 1º) - Ficam revogados em seu inteiro teor, a redação do artigo primeiro e segundo da Resolução nº 16/64 de 27 de Outubro de 1.964.

ARTIGO 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1.965.

Roque Barletta Sobrinho

-Rogue Barletta Sobrinho-

SECRETARIA

Entrada em 3 / 4 / 1965.
Reg. n.º 23 L.º - Pág. 2

J. Barletta Sobrinho
Diretor da Secretaria

Registrado no Livro de Projetos de Resoluções
n.º 160, à fls. 301, sob n.º 3/65

Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
3 de Abril de 1965

J. Barletta Sobrinho
Secretaria

Examinado e aprovado financeiramente
ffl
132
parag. 3º
Art. 1º
Ovelha-se proposito
do seu secretário